

Sessão de 12 de Outubro de 1851

Por dove dias do mes de Outubro de mil oitocentos, e cin-  
coenta e hum, no Comistorio, funcionando a nova cthera a  
um numero legal, indicou o Provedor, qui se nomeare  
o <sup>1</sup> Tomaz Saclera, qui deve a elle substituir, e ao Secretario  
no caso de impedimento, bem como o Tomaz Fiscal, cuja  
indicação sendo approvada, e procedendo-se a nomea-  
ção, sabendo elitos para o primeiro cargo o Tomaz Dor,  
Filippe Xavier da Rocha, e para o segundo o Tomaz João  
Pinto da Almeida, os quaes, estando presentes, occitarão.  
Accordou a cthera, que em virtude do artigo 13 do Compromi-  
simo se deve hũa gratificação de cincoenta mil reis ao  
Tomaz Studador; e por ultimo foi proposto pelo Provedor a  
adminião a esta Confrania de João Luciano Rosa, Filho, o qual,  
correndo-se as favas, foi approvado, e pelo Tomaz Alvaris e An-  
tonio Branco do Camaral foi proposto Antonio João Machado,  
qui igualmente foi approvado. Nada mais havendo a  
tratar-se, fechou-se a sessão, lavrando-se a presente  
acta, qui vai assignada pelo Provedor, e mais Tomaz  
Alvarios

Antonio Pinza de Alm. d.º

Emygdio Justino de Alm. d.º

Salvador de Almeida

Jaquim Lopes da Pa

Filippe de Sa Rocha

Joze Bayr. de Luna

Diopel Ribeiro L.º

Joze da Costa Mor

João Morat. de Luna

Antonio de Barros Filho

Erindo de Barros Filho

Antonio Branco do Camaral

Joze de Barros

Joze de Barros